

PORTARIA Nº 65/2024

**DISPOE SOBRE A SERVIÇO INTERINO DE
COORDENADORIA DO SETOR DA COBRANÇA
PELO SR. LUCAS GABRIEL MANFRA.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 19ª REGIÃO DE MATO GROSSO, C.I. CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78.

Considerando a ausência da Sra. LUANA FERNANDA GOMES SILVA pelo gozo de 05 dias de suas férias previstas em lei que será do dia 20/05 ao dia 24/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear como coordenador do setor da Cobrança de caráter Provisório até o dia 24/05/2024 o Auxiliar Administrativo Sr. LUCAS GABRIEL SILVA.

Art. 2º Ao assinar como Coordenadora, os documentos oficiais discriminam a expressão ‘em substituição legal’.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2024.


CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA
Presidente
19ª REGIÃO